



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2017

Autoriza a participação da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek na Associação das Câmaras Municipais e Vereadores - ACAM e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 159, III, da Resolução n° 022/1998, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1°** - A Câmara Municipal de PRESIDENTE KUBITSCHKEK fica autorizada a participar da Associação das Câmaras Municipais e Vereadores - ACAM, inscrita no CNPJ sob o n° 27.735.266/0001-39, com sede na Av. JK, 380, Centro de Conceição do Mato Dentro/MG, CEP: 35.860-000.

**Parágrafo Único** - Como contribuição referente à sua participação na ACAM, fica esta Câmara Municipal autorizada a contribuir mensalmente com valor correspondente a 0,30% (zero vírgula trinta por cento) da sua arrecadação mensal, valor este que será reajustado automaticamente de acordo com índices oficiais.

**Art. 2°** - Fica o Banco do Brasil S/A autorizados a reter da conta própria da Casa, Agência 0344-1, Conta Corrente: 38639-1, Titular: Câmara Municipal de PRESIDENTE KUBITSCHKEK, mensalmente, através de parcela única, a importância correspondente à contribuição indicada no § Único do artigo 1° desta resolução.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

**RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO**

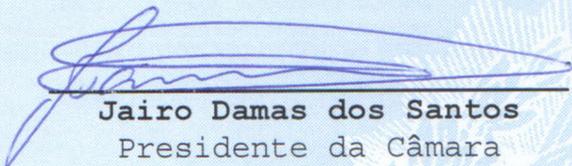
**TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br**

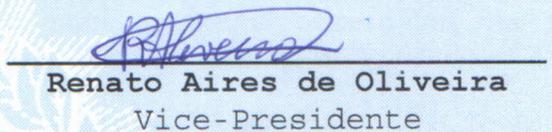
**Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br**

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kubitschek, 14 de agosto de 2017.

  
Jairo Damas dos Santos  
Presidente da Câmara

  
Renato Aires de Oliveira  
Vice-Presidente

  
Edimir Aparecida da Silva  
Secretário





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa a participação desta Câmara Municipal na Associação das Câmaras Municipais e Vereadores - ACAM.

Cumprе esclarecer que a ACAM foi criada como intuito de fortalecer a classe dos Vereadores, buscando sempre o bem comum e a construção de uma sociedade mais justa, mais humana e com menos desigualdades.

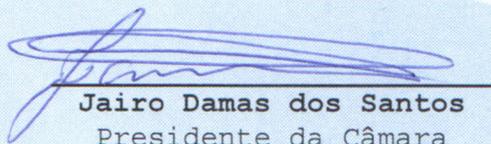
Assim sendo, a participação desta Casa na Associação é o caminho para que Presidente Kubitschek contribua com esse fortalecimento, ajudando na união dos Vereadores, visando sempre o bem comum.

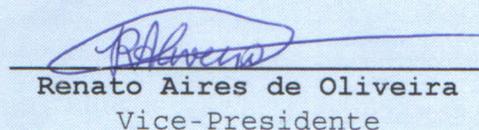
Importante destacar também que esta instituição será capaz, a partir do trabalho conjunto entre todos os associados, criar meios para que, no cenário político atual, o povo volte a acreditar nas instituições públicas.

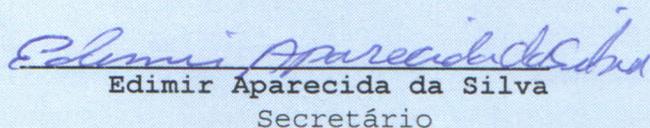
Além disso, a Associação tem o objetivo de oferecer aos associados, cursos para qualificar os edis, consultorias para a revisão das Leis Orgânicas e Regimentos Internos, bem como demais serviços constantes do Estatuto proposto.

Assim sendo, por entender ser o tema em questão de extrema importância para a atual situação da política brasileira, bem como para um futuro melhor no que diz respeito ao fortalecimento do Legislativo Municipal, é que apresentamos a essa colenda Casa o Projeto de Resolução 02/2017 para análise e aprovação.

Presidente Kubitschek, 14 de Agosto de 2017.

  
Jairo Damas dos Santos  
Presidente da Câmara

  
Renato Aires de Oliveira  
Vice-Presidente

  
Edimir Aparecida da Silva  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## ANDAMENTO DO PROJETO

### Projeto de Resolução Nº 02/2017

“AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK NA ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS E VEREADORES-ACAM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

#### Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissões de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 14 de Agosto de 2017

Presidente da Câmara

#### PARECER DAS COMISSÕES

“Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o projeto de resolução 14 de agosto de 2017” **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK NA ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS E VEREADORES-ACAM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** “que visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 14 de Agosto de 2017.

#### 1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

\_\_\_\_\_  
D. Aguiar Mendes do Nascimento

#### 2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

\_\_\_\_\_  
D. Aguiar Mendes do Nascimento

#### 3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

\_\_\_\_\_  
Vanderlei dos Santos Silva  
Edson Aparecido de Souza  
Genildo dos Santos Lima



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

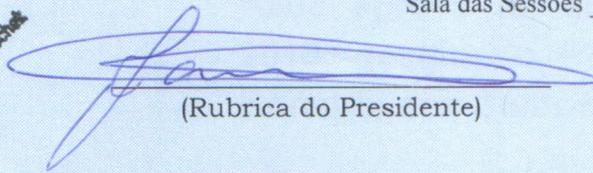
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## DISCUSSÃO

Por Unanidade

Sala das Sessões 14/08/2017

Jairo Damas dos Santos  
Presidente da Câmara  
Municipal de Presidente Kubitschek



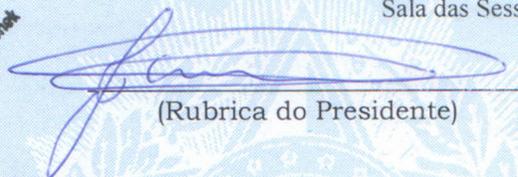
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanidade

Sala das Sessões 14/08/2017

Jairo Damas dos Santos  
Presidente da Câmara  
Municipal de Presidente Kubitschek



(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanidade

Sala das Sessões 14/08/2017

Jairo Damas dos Santos  
Presidente da Câmara  
Municipal de Presidente Kubitschek

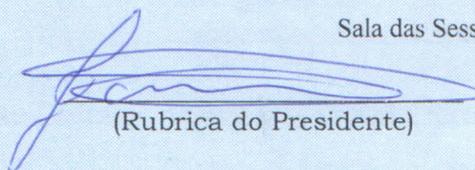


(Rubrica do Presidente)

## À SANÇÃO

Jairo Damas dos Santos  
Presidente da Câmara  
Municipal de Presidente Kubitschek

Sala das Sessões 15/08/2017



(Rubrica do Presidente)